COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

ITEM DE PAUTA	Item n° 4.1 da pauta da reunião (ordinária) n° 192 da CED/MG
INTERESSADO	Presidência do CAU/MG – Gerência de Planejamento do CAU/MG
ASSUNTO	Revisão do Plano de Ação CED-CAU-MG 2021

DELIBERAÇÃO N° 37/2021 – CED – CAU/MG –

- A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 20 de setembro de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:
- Considerando que a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;
- Considerando inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG *"apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas* e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências".
- Considerando o envio pela GEPLAN-CAU/MG de sugestões sobre o plano de ação do CAU/MG colhidos através de consulta pública e a orientação para adequação das propostas da CPC-CAU/MG em tabela específica
- Considerando a Deliberação CED-MG 16/2021, que define o Plano de Ação da CED-CAU MG para o triênio 2021-2023
- Considerando o Memorando GEPLAN 02/2021, visando ao monitoramento do Plano de Ação 2021-2023 do CAU/MG, que terá sua Primeira Revisão apresentada em outubro de 2021.

DELIBEROU:

01 - Enviar à Presidente do CAU/MG a Primeira Revisão do Plano de Ação da CED-CAU/MG para o triênio 2021-2023 no formato solicitado pela GEPLAN-CAU/MG, conforme Anexo 1.

Belo Horizonte/MG – 20 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA- CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO	**A FAVOR**	**CONTRA**	**ABSTENÇÃO**	**ASSINATURA**
Cecília Maria Rabelo Geraldo	**X**			
Ilara Rebeca Duran de Melo	**X**			
Michela Perígolo Rezende	**X**			
João Paulo Alves de Faria	**X**			

CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Dados: 2021.09.22 17:18:30 -03'00'

Certifico a autenticidade deste documento.
Cecília Maria Rabelo Geraldo – Conselheira Coordenadora da CED-CAU/MG.

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Assinado de forma digital por CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Dados: 2021.09.21 20:46:41 -03'00'

Certifico a autenticidade deste documento.
Carolina Barbosa – Arquiteta Analista Assessora da CED-CAU/MG.

ANEXO 01

Plano de Ação 2021-2023

Comissão/Gerência/Assessoria:

Ação proposta	Objetivo Estratégico	Indicador vinculado	Meta sugerida	Orçamento Estimado	ODS relacionado	Cronograma estimado	Responsável pela Ação	Situação do Andamento
Gestão da rotina dos processos ético-disciplinares em conformidade com a Resolução CAU/BR nº143.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (%) e Eficiência no trâmite de processos éticos (dias)	60% para ambos indicadores	Valor a ser calculado pela gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG considerando o perfil dos conselheiros membros da CED-CAU/MG e questões relacionadas à pandemia que interfiram.	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	2º semestre 2023	Conselheiros da CED-CAU/MG relatores dos processos. Responsável pelo acompanhamento: assessor arquiteto da CED-CAU/MG.	Ação iniciada
Elaboração de uma proposta de Campanha de Ética Profissional	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Elaboração e encaminhamento do projeto.	1	R$ 0,00	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	2º semestre 2021	Conselheiro João Paulo Alves de Faria	Ação iniciada
Execução da Campanha de Ética Profissional em 2022	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Número de pessoas atingidas	1000	R$ 10.000,00	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	2º semestre 2022	Michela Perígolo Rezende	Depende da ação anterior para iniciar
Execução da Campanha de Ética Profissional em 2023	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Número de pessoas atingidas	1000	R$ 10.000,00	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	2º semestre 2023	Ilara Rebeca Duran de Melo	Depende das ações anteriores para iniciar
Revisão das Deliberações da CED-CAU/MG que instituem procedimentos na tramitação dos processos ético-disciplinares: Deliberações CED-Cau/MG nºs 08/2018 e 02/2019.	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Índice de normatização de processos (%)	100%	R$0,00 - Ação interna.	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	1º semestre 2022	Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo	Ação iniciada